



DECRETO Nº 314, de 06 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público edital nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 08 de abril de 1990,

DECRETA,

Art. 1º- Fica PRORROGADO o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO originário do Edital nº. 001/2014, para provimento de cargos de Nível Superior, Médio, Técnico e Fundamental do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal pelo prazo de mais 02 (dois) anos, contados a partir de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2017.

Bela Vista de Minas, 06 de janeiro de 2017.


Wilber José de Souza

Prefeito Municipal